

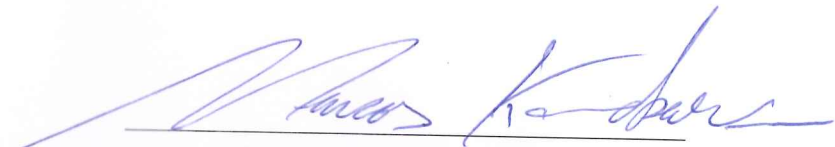
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSEG REGIÃO CAMPOS DO IGUAÇU




Foz do Iguaçu, 28 de Janeiro de 2020.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a criação do CONSEG para funcionar na região do Bairro Campus do Iguaçu e circunvizinhos do município de Foz do Iguaçu, com mandato para o biênio 2020-2022, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos** do CONSEG Comandante do 14º Batalhão Polícia Militar e Dr. Delegado Chefe da 6ª Subdivisão da Polícia Civil.
- 3 - As chapas concorrentes poderão acessar o Regulamento do Conselho Comunitário de Segurança, retirar o Formulário de Inscrição da chapa e a Declaração de Idoneidade e Autorização para Verificação de Conduta Social no site [www.conseg.pr.gov.br](http://www.conseg.pr.gov.br), e serem apresentadas por requerimento aos membros natos, protocolado na sede do 14º BPM, situado a Av. General Meira 2000, Foz do Iguaçu - PR, 85863-110, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020, expirando-se às 17h do dia 02 de Março de 2020.
- 4 - As eleições ocorrerão no dia 14 de Março de 2020, das 9h às 12h, na sede da Associação de Moradores Campos do Iguacu, situado a R. Paranapanema, 853 (esquina com R. Tibagi) Campos do Iguacu, Foz do Iguaçu - PR, 85857-230, Cidade de Foz do Iguaçu-PR.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar na região do Bairro Campos do Iguaçu, preferencialmente, ou bairro circunvizinho no município, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante de residência, trabalhar ou estudar na região do bairro Campos do Iguaçu, e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

  
Comandante do 14º BPM  
Ten.-Cel. QOPM Marcos Kamakawa  
Cmt. do 14º BPM

  
Delegado Ch. da 6ª SDP



Carlos Eduardo Pezzette Loro  
Delegado de Polícia  
RG: 5.199.425-6

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.